

33ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEMSA Nº 019/2023 para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº.27697/2023 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 019/2023;

O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER nos **dias 13,14 e 17 de junho de 2024** no horário de 09h às 12h e de 13h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a **documentação abaixo** para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. Considerando que uma contratada solicitou distrato no proc.11317/2024, uma contratada foi rescindido o contrato proc.12661/2024 e que a 32ª convocação, não compareceu no prazo estabelecido.

O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato no final da classificação.

- Carteira de identidade frente e verso;
- CPF com certidão de regularidade;
- Título de eleitor frente e verso e comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Carteira de Trabalho frente e verso;
- Nº PIS ou PASEP;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- 01 foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (catorze) anos;
- Cópia do CPF dos dependentes (filho e cônjuge)
- Comprovante de escolaridade;
- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) original, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
- Comprovação de vacinação de COVID-19;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Registro no Conselho/Carteira com Certidão de Regularidade do Conselho;
- Declaração de acúmulo de cargos (disponível no RH/SEMSA);
- Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, que trata do acúmulo ilegal de cargo público;
- Declaração de Bens (disponível no RH/SEMSA);
- Declaração em cumprimento a Lei de Ficha Limpa (disponível no RH/SEMSA);

	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
44º	Andreia Aparecida dos Santos Hertel	14

Guarapari- ES 13 de junho de 2024

ALESSANDRA SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde